

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
CURSO DE ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE**

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, REALIZADA NO DIA 18 DE Junho de 2020.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2020, às 10:30h, excepcionalmente de forma virtual através do “google meet” devido a pandemia do “Covid-19”, reuniram-se os membros do referido colegiado. **Membros presentes:** Haroldo da Costa Belo, Helena Cristina Gama Leitão, Itaynara Batista, Janie Garcia da Silva, Leonardo da Silva Hamacher, Paula Kujbida, Reiner Olíbano Rosas, Renato Campello Cordeiro, Edson Dausaker Bidone, Stephane Serje Yves, João Victor Vidal (Deamb), Robson Palhas Saramago, Antônio Carlos Gusmão, Barbara Franz, Daiane Cecchin, Eloisa Araujo, Gabriel de Carvalho, Cristhabel Vasquez, Anna Virginia M. Machado, Luis Torres Guardia, Flavio castro da Silva, e Melissa Lopes (representante do diretório estudantil ambiental DEAMB) A pauta constou dos seguintes itens: **1) Aprovação da ATA da 51ª Reunião do Colegiado do TGH. 2) Aprovação do plano de estudo dos prováveis formandos. 3) Providências para o atendimento da Resolução 156/2020 do CEPEX, em anexo. 4) Avaliação das Respostas dos questionários enviados aos alunos da coordenação do TGH.** A reunião virtual se iniciou com a palavra do professor Marcio Cataldi agradecendo a presença de todos. O professor Cataldi pediu a autorização de todos os participantes para que fosse gravada a reunião, todos consentiram a gravação. **Item 1) Aprovação da ATA da 51ª Reunião do Colegiado do TGH.** O professor Marcio Cataldi indagou aos membros do colegiado se receberam a ata da reunião anterior por e-mail, solicitou a todos os presentes que lessem e, caso necessário, sugerissem modificações. Todos concordaram em aprovar a ata. **Item 2) Aprovação do plano de estudo dos prováveis formandos.** O professor Márcio Cataldi iniciou a deliberação deste item com a contextualização dos fatos, apresentando a resolução 156 CEPEX, feita pela PROGRAD onde prevê a princípio, somente para os alunos concluintes, a possibilidade de terem aulas on-line, no período de pandemia, para que possam se formar no período vigente (2020.1), logo após foi iniciada uma discussão onde a coordenação junto ao colegiado apresentou o caso dos alunos formandos que se enquadrariam nos limites da Resolução 156, e todos foram aprovados. Logo após foram discutidos os alunos que estariam se formando neste período, mas que ultrapassavam o limite de horas (270) ou a quantidade de disciplinas (4) para serem considerados formandos. O colegiado analisou um a um o caso de cada aluno concluinte, e foi **deliberada de forma unanime a aprovação da realização de Atividades Acadêmicas Emergenciais – ACE de todos os alunos da lista definidos como concluintes**, com uma ressalva aos alunos que precisariam realizar mais de 4 disciplinas e estivessem fazendo os TCCs 1 e 2 (projeto final 1 e 2) ao mesmo tempo. Nestes casos a coordenação iria consultar os orientadores destes alunos sobre o andamento do trabalho final, afim de que os orientadores apontassem as reais condições dos alunos terminarem os projetos junto com as demais disciplinas neste período especial. Com a concordância e anuência do orientador o aluno poderia dar prosseguimento as aulas on-line. No caso dos alunos que excediam mais de 4 disciplinas o bom rendimento acadêmico dos alunos foi o fator preponderante para a aprovação, já que todos possuíam CRA acima de 7. O caso da aluna Samy Soares, foi aprovado com a condição de que ela optasse em fazer o exame de “proficiência” em pelo menos uma das disciplinas do seu plano de estudos que estavam batendo horário. **3) Providências para o atendimento da Resolução 156/2020 do CEPEX, em anexo.** Ficou decidido encaminhar a PROGRAD a deliberação desta reunião de colegiado de curso, e tirar as seguintes dúvidas via e-mail: 1- Se os professores poderiam ministrar aulas mesmo estando oficialmente de férias; 2- Se as reprovações das

disciplinas no período especial contarão para fins de jubramento; 3- Como a coordenação poderia encaminhar a deliberação sobre os alunos que são formandos e excedem o número de disciplinas. **4) Avaliação das Respostas dos questionários enviados aos alunos da coordenação do TGH.** O professor Cataldi apresentou os dados estatísticos sobre as respostas dos alunos as seguintes perguntas: 1- Gostaria de ter aulas on-line durante a pandemia?; 2- Qual seu nível de ansiedade para o retorno das aulas?; 3- Possui computador em casa?; 4- Possui acesso à internet?; 5- Possui condições de assistir aulas on-line?; 6- Possui condições de usar o computador para fins de estudo pelo período de tempo que for necessário?; 7- Necessita de ajuda psicológica?; 8- Necessita de ajuda financeira?; 9- Tem suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por Covid-19?; 10- É responsável pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por Covid-19?. As respostas foram avaliadas e debatidas com o colegiado, não houve necessidade de deliberação sobre o 4 item desta pauta. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às 12:30, o professor Cataldi com a autorização dos membros do colegiado tirou uma foto (print da tela) como forma de registro dos participantes da reunião, que vai relatada por mim, Assistente Administrativo.



Marcio Cataldi
Presidente



Bruno Andrade
Assistente Administrativo
SIAPE: 1749735